

AVISO Nº8
REGISTO CRIMINAL
PESSOAL DOCENTE E PESSOAL NÃO DOCENTE

Avisam-se todos os funcionários dos Agrupamentos de Escolas, que devem apresentar ao Diretor do estabelecimento Escolar, no início de cada ano letivo, o certificado de Registo Criminal que permita aferir da idoneidade do candidato para o exercício das suas funções.

Para tal devem proceder ao:

- Registo na aplicação SIGRHE com vista à obtenção do número de utilizador e definição da palavra-chave que os habilitará posteriormente a aceder à aplicação **para autorizar o pedido do certificado do seu registo criminal pelo responsável da escola, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 171/2015, de 25 de agosto.**
- Para quem já tenha efetuado o registo e não disponha da palavra passe, deve proceder ao seguinte:
 - Enviar um e-mail para dgp@dgae.mec.pt , a solicitar a alteração da palavra passe para XXXXXXXXXXX (+8 e menos de 13 caracteres), identificar o nº de utilizador e anexar cópia do cartão de cidadão.

Após a obtenção da palavra passe, o trabalhador deve proceder ao preenchimento dos dados solicitados no formulário na plataforma SIGRHE e submeter o pedido para o Diretor, ou seja, o passo seguinte será da responsabilidade do Diretor que irá em seguida confirmar a existência de um vínculo laboral entre o trabalhador e o Agrupamento de Escolas de Valpaços, dando origem ao pedido da emissão do Registo Criminal ao Ministério da Justiça.

Mais se informa de que, o referido pedido terá que ser efetuado até 31 de outubro de 2018.

Valpaços, 20/09/2018

A Diretora



Alexandra Cristina Pinto Douzel